



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ACRE – CAEAC

Decreto de Criação nº 11.263, de 22 de junho de 2023

<https://cae.see.ac.gov.br/>

ATA DA II REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTADUAL – CAEAC MANDATO 2025-2029.

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e vinte minutos, nas dependências do auditório do prédio do CRIE, situado na Rua Manoel Rodrigues de Souza, nº 261, teve início a **II Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do Acre**. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros e, em seguida, passou à ordem do dia, abordando as seguintes pautas:

1.) **Avaliação do I Seminário Estadual da Agricultura Familiar no Contexto do PNAE.** O presidente facultou a palavra aos membros para que pudessem compartilhar suas avaliações sobre o evento. O Sr. Jonisete Mendes foi o primeiro a se manifestar, destacando a fala da Sra. Maria do Carmo (técnica da Emater/AC), que mencionou a dificuldade em encontrar representantes disponíveis no Conselho de Alimentação Escolar em momentos anteriores. Ela elogiou o atual mandato do Conselho, ressaltando sua atuação mais presente e acessível. Em seguida, o Sr. Jonisete comentou sobre a ausência de agricultores no evento — especialmente daqueles que tanto reivindicam seus direitos, mas não comparecem a espaços como este, que são oportunidades para esclarecimento de dúvidas, especialmente nas chamadas públicas. Ele também ressaltou a valiosa contribuição do palestrante convidado, o Sr. Geraldo Souza Ferreira Filho, vindo de Rondônia. No entanto, pontuou que a realidade do Estado do Acre ainda está bastante distante da de Rondônia. Um dos aspectos evidenciados foi a juventude dos técnicos rondonienses, cuja atuação tem promovido avanços importantes e tem grande contribuição na assistência técnica a eles. O Sr. Antonino também se manifestou sobre a necessidade de renovação dos técnicos da Emater-Ac e as dificuldades relacionadas à disponibilidade de profissionais na área. Além disso, destacou a importância da análise de solo para aprimorar as práticas agrícolas. Ele também enfatizou sua preocupação com a ausência dos membros de sua cooperativa, que haviam confirmado presença no evento, mas não compareceram em nenhum dos dois dias, questionando os motivos para essa falta e ressaltando a relevância da participação ativa em iniciativas como essa. O Sr. Antonino também abordou as dificuldades enfrentadas pelos agricultores para acessar créditos bancários, destacando os desafios na elaboração de projetos. Ele mencionou que, apesar de a palestra ter abordado supostas facilidades para os agricultores na obtenção de financiamentos, a realidade é bem diferente, pois o acesso ao crédito continua sendo um processo complexo e burocrático. Relatou sua própria experiência, afirmando que já desenvolveu e apresentou alguns projetos aos bancos, mas teve seus pedidos negados, evidenciando a necessidade de maior apoio e transparência no processo de financiamento agrícola. O Sr. Jonisete solicitou novamente a palavra com o objetivo de melhor entender um ponto mencionado pelo palestrante Geraldo, referente à possibilidade de aquisição direta, por parte das escolas, de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Essa prática já é uma realidade no estado de Rondônia. Em resposta, o presidente Valquírio explicou que a fala do palestrante diz respeito à descentralização dos recursos financeiros da alimentação escolar, permitindo que as próprias escolas realizem as compras diretamente dos agricultores locais. Destacou que

Cláudia



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ACRE – CAEAC

Decreto de Criação nº 11.263, de 22 de junho de 2023

<https://cae.see.ac.gov.br/>

essa prática é uma recomendação já feita pelo CAEAC à Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEE), por considerar que tal medida fortalece o vínculo entre as escolas e os produtores da região, promovendo uma alimentação mais saudável e de qualidade além da valorização da produção local. O presidente Valquírio, em sua avaliação do seminário, parabenizou a participação dos conselheiros da Agricultura Familiar, Sr. Jonisete Mendes e Sr. Antonino Torres, que contribuíram com frutas e auxiliaram na divulgação do evento. Também agradeceu à equipe técnica do Conselho, reconhecendo a dedicação demonstrada antes e durante toda a realização. Considerou o evento positivo, ressaltando que as trocas de experiências foram muito válidas e enriquecedoras. Manifestou ainda a expectativa de que, em uma próxima edição, haja maior engajamento não apenas do público interessado, mas também das autoridades — especialmente dos gestores da área da Agricultura Familiar — cuja participação foi percebida como aquém do esperado.

2) A falta de transportes para atendimento das demandas do CAEAC. O presidente demonstrou preocupação com a crescente dificuldade no cumprimento das agendas do CAEAC, destacando que, em algumas semanas, apenas um único dia tem sido contemplado. Informou que já foram realizadas reuniões e diálogos com diretores e chefes de departamento na tentativa de encontrar uma solução para garantir o cumprimento das atividades do Conselho. No entanto, ressaltou que, em 2025, o avanço dessa resolução tem sido ainda mais desafiador, exigindo esforços adicionais para superar as limitações enfrentadas. O Sr. Jonisete questionou quais seriam as providências futuras para solucionar esse problema. Ficou definido, nesta reunião, que será feita mais uma tentativa de diálogo com o chefe do departamento de transporte. Diante disso, na próxima reunião ordinária do CAEAC, um representante desse departamento será convidado a participar, visando esclarecer a situação e buscar alternativas para viabilizar o cumprimento das agendas do Conselho.

3) Visitas Técnicas de Junho – Alto Acre. O presidente apresentou a agenda do CAEAC para o mês de junho na regional do Alto Acre, expressando preocupação quanto ao possível descumprimento das atividades devido à falta de suporte do setor de transportes. No entanto, destacou que, caso o atendimento seja positivo, a programação seguirá conforme o previsto, ocorrendo entre os dias 23 e 28 de junho, abrangendo os municípios de Assis Brasil, Brasileia, Epitaciolândia e Xapuri.

4) Formação para os atores sociais envolvidos na execução do PNAE (CECANE). O presidente realizou uma convocação oficial aos membros presentes na reunião, incentivando sua participação na formação promovida pelo parceiro CECANE (Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar). Destacou que o Centro vem desenvolvendo um trabalho digno de admiração, além de atuar como avaliador das atividades do CAE, contribuindo significativamente para o aprimoramento das ações relacionadas à alimentação escolar.

5) Outros informes:

a) Recomendação nº 01, de 9 de maio de 2025. Recomenda-se o planejamento e a conclusão antecipados dos processos de chamadas públicas, bem como a reserva de 30% dos repasses do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para fornecedores da Agricultura Familiar. Essa recomendação foi deliberada na última reunião, realizada no dia 8 de maio, e posteriormente encaminhada à SEE. Em resposta, o Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar (DEANE) esclareceu que os processos de



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ACRE – CAEAC

Decreto de Criação nº 11.263, de 22 de junho de 2023

<https://cae.see.ac.gov.br/>

chamadas públicas envolvem diversas etapas internas, nas quais podem ocorrer intercorrências e imprevistos. No entanto, ainda na resposta, informaram que, no que se refere ao repasse de recursos, a exigência legal de destinar o mínimo de 30% dos fundos do PNAE para a Agricultura Familiar está sendo devidamente cumprida. O Sr. Antonino levantou a questão da falta de acesso dos agricultores aos cardápios da alimentação escolar, ressaltando que essa informação é essencial, especialmente no planejamento da colheita de frutas, verduras e legumes. Em resposta, o presidente destacou que o DEANE precisa garantir a ampla divulgação desses cardápios a todos os interessados, reforçando a importância da transparência nesse processo. Além disso, foi sugerida a convocação dos fiscais de contratos dos fornecedores da alimentação escolar para a próxima reunião, a fim de esclarecer essa e outras questões relacionadas ao fornecimento dos produtos.

b) Reunião com o TCE-AC. O presidente informou que, no dia 13 de junho, será realizada uma reunião com o TCE-AC para expor a necessidade de uma formação sobre prestação de contas, voltada aos conselheiros da alimentação escolar do Estado do Acre. Essa capacitação incluirá todos os conselheiros dos municípios, visando aprimorar o conhecimento e a transparência na gestão dos recursos destinados à alimentação escolar.

c) Visitas técnicas em parceria com o Ministério Público do Acre. O CAEAC buscou parceria com o MPAC para realizar visitas técnicas às escolas e aos fornecedores de alimentação escolar. As visitas estão previstas para a primeira semana de julho de 2025.

d) Acordo de Cooperação Técnica entre os CAE Estadual e Municipais. Esse ponto já havia sido discutido em reunião anterior, e, posteriormente, foi solicitado à SEE uma análise jurídica sobre a viabilidade do acordo. Em resposta, a SEE informou que a cooperação técnica não poderia ocorrer entre as secretarias, mas sim entre os Conselhos de Alimentação Escolar Estadual e Municipais. Dessa forma, o CAEAC realizou as alterações necessárias na Minuta, estabelecendo que a SEE e as SEME dariam ciência do Acordo, garantindo maior transparência e formalização do processo. No entanto, em uma nova manifestação jurídica, o acordo foi novamente negado. O presidente submeteu a pauta à votação, questionando os membros sobre a aprovação do acordo. Com a unanimidade dos presentes favoráveis à proposta, a decisão foi oficialmente confirmada, sendo formalizada por meio das assinaturas ao final desta ata. Assim sendo, o CAEAC irá concretizar essa iniciativa, amparado pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020, especificamente no Art. 44, Inciso VII, §3º Recomenda-se que o CAE estabeleça parcerias para cooperação com outros Conselhos de Alimentação Escolar e com os Conselhos Escolares, com vistas ao desenvolvimento de suas atribuições, que prevê essa possibilidade.

A reunião foi encerrada com os agradecimentos do presidente, que oficialmente deu por concluída a sessão.

Nada mais havendo a declarar, eu Marlene S. F. Araújo Marlene S. F. Araújo, Secretária Executiva do Conselho de Alimentação Escolar do Acre - CAEAC, encerro a ata da presente reunião, que será assinada por todos os presentes. A reunião foi finalizada às dezesseis horas, com os agradecimentos do presidente pela presença de todos.

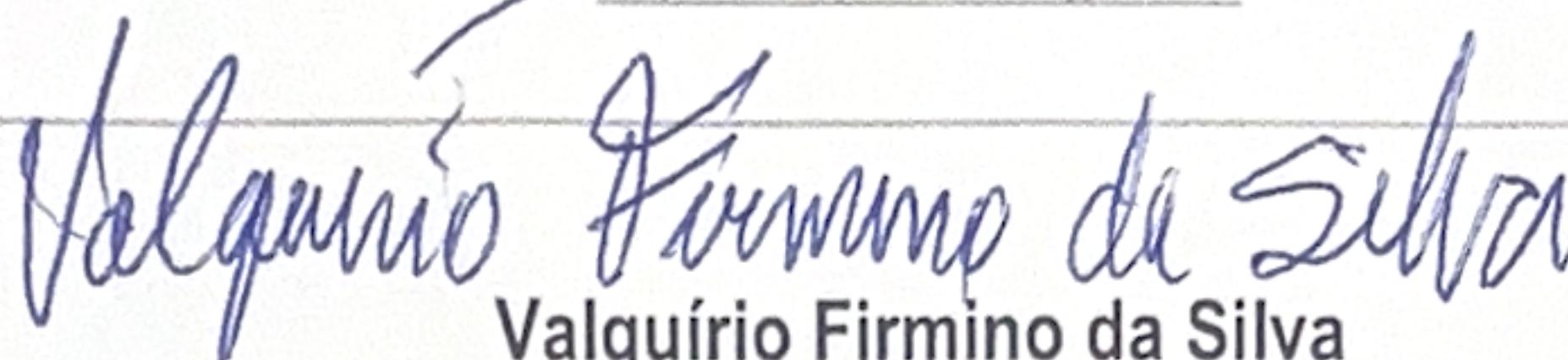
Rio Branco – Acre, 12 de Junho de 2025.



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ACRE – CAEAC

Decreto de Criação nº 11.263, de 22 de junho de 2023

<https://cae.see.ac.gov.br/>


Valquírio Firmino da Silva

Presidente do CAEAC - Conselheiro Titular da Educação


Miquéias de Oliveira Vasconcelos

Vice-Presidente do CAEAC - Conselheiro Titular da Sociedade Civil


Adriana Melo da S. Gomes

Conselheira Suplente do Poder Executivo


Isaías Lima Barbosa

Isaías Lima Barbosa

Conselheiro Suplente de Pais de Alunos


Wlbert Thadeu Moraes Rezende

Wlbert Thadeu Moraes Rezende
Conselheiro Titular de Pais de Alunos


Clemilda de Paiva Ferreira

Conselheira Suplente de Pais de Alunos


Jonisete de Lima Mendes

Conselheiro Titular da Sociedade Civil


Antonino Torres Cabreiro

Conselheiro Suplente da Sociedade Civil